



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 834/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos com o intuito de viabilizar cotas de casas populares para o abrigo de famílias que se encontram em situação de risco.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de agosto de 2016.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos com o intuito de viabilizar cotas de casas populares decorrentes de conjuntos habitacionais para o abrigo de famílias que se encontram em situação de risco, visto que em certas situações, a Prefeitura paga o aluguel para o abrigo emergencial dessas famílias.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.